

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 807/94

## Autoriza Custear Despesas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado' a custear despesas de até o valor de R\$ 400, 00 (quatrocentos reais), destinados a fazer viagens ' com estudantes a Florianópolis (Universidade Federal).

Art. 29 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, abrindo-se o crédito especial, se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá- rio.

São Bonifácio, el de setembro de 1994.

Nilo Westphal

Prefeito Municipal

retario Geral

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

- Administração, Honestidade e Participação -